

01

Novembro 2005

ISSN 1646-0219

o boletim dos professores

 Ministério da
Educação

Relatório da OCDE
sobre Educação

Ano lectivo 2005/2006
quais as alterações?

Escola a tempo inteiro

Prioridade para
as refeições no 1.º Ciclo

Inglês no 1.º Ciclo

Matemática é prioridade
na formação contínua

Acompanhamento
da reforma do secundário

Novas oportunidades
para jovens e adultos

Centros RVCC nas
escolas secundárias

Notícias

Aposentação dos
educadores de infância
e professores do 1.º Ciclo



Estatuto editorial

O *Boletim dos Professores* é uma publicação do Ministério da Educação destinada a informar os professores, os conselhos executivos e outros órgãos de gestão dos agrupamentos e das escolas sobre as orientações e prioridades estabelecidas, bem como sobre outras matérias de interesse pedagógico e profissional.

O *Boletim dos Professores* visa contribuir para realizar o direito e o dever constitucionais a informar e a ser informado, ampliando a divulgação de matérias que interessam aos professores e às escolas.

O *Boletim dos Professores* rege-se por critérios de rigor e objectividade, respeitando opiniões ou crenças, recusando o sensacionalismo e outros métodos menos éticos e, dessa forma, contribuindo para uma participação mais plena dos seus destinatários no processo educativo.

O *Boletim dos Professores* cumpre a Lei de Imprensa, o seu Estatuto Editorial e as orientações definidas pelo Ministério da Educação neste âmbito.

O *Boletim dos Professores* é propriedade da Secretaria-Geral do Ministério da Educação.

Projecto editorial

O *Boletim dos Professores* é um órgão de comunicação orientado para a difusão da informação do Ministério da Educação, tendo como principais destinatários os docentes, do ensino pré-escolar ao ensino secundário, os conselhos executivos e demais órgãos das escolas. A informação divulgada pelo *Boletim dos Professores* interessa, igualmente, a todos os que, pessoal, profissional ou civicamente, se encontram ligados ao sistema educativo.

Pretende-se, através do *Boletim dos Professores*, proporcionar uma informação rigorosa e objectiva sobre as diferentes dimensões da acção do Ministério da Educação, com particular saliência para os domínios associados ao funcionamento e actividade das escolas, ao papel e acção dos docentes bem como no que concerne às possibilidades de intervenção da comunidade no processo educativo.

Com clareza e objectividade, serão apresentadas as medidas políticas adoptadas e explicitados os fundamentos das decisões tomadas.

A comunicação, enquanto elemento central no processo de articulação entre a esfera da acção política e as expectativas dos cidadãos, deve contribuir para o seu conhecimento informado, objectivo tanto mais importante quando se opera no campo educativo.

As diferentes matérias que estruturam o variado e complexo quadro de acção da escola, percorrendo domínios que vão das áreas curriculares e extracurriculares à organização e funcionamento dos estabelecimentos de ensino ou dos meios materiais e condições de trabalho à formação e qualificação dos profissionais da educação, constituem, na sua globalidade, o objecto e centro da actividade deste órgão de comunicação.

Deste modo, procurar-se-á evidenciar, de forma directa e acessível, os elementos estruturantes das medidas e dos processos, procurando dar à informação o conteúdo prático e objectivo que a constitua como instrumento de conhecimento para os profissionais da educação, contribuindo, assim, para um melhor exercício profissional.

Propriedade
Secretaria-Geral do
Ministério da Educação
Av. 5 de Outubro, n.º 107
1069-018 Lisboa

Director
João S. Batista

Projecto gráfico
Filipe Pinto

Paginação
Filipe Pinto

Fotografia
Henrique Bento

Impressão
Fernandes & Terceiro, Lda
Rua Nossa Sr.ª da Conceição, n.º 7
2794-014 Carnaxide

Distribuição
Editorial do Ministério da Educação
Estrada de Mem Martins, n.º 4
Bairro de São Carlos - Apartado 113
2726-901 Mem Martins

Tiragem
40.000 exemplares

Periodicidade
Trimestral

Depósito legal

ISSN
1646-0219

Esta publicação
é de distribuição gratuita.

www.professores.pt

Relatório da OCDE sobre Educação

No relatório da OCDE *Education at a Glance - 2005* existem diversos indicadores fundamentais para compreender os problemas da educação em Portugal, no contexto dos países da OCDE.

De acordo com o relatório *Education at a Glance - 2005*, Portugal encontra-se dentro da média dos países da OCDE no que diz respeito aos recursos financeiros e humanos investidos na educação. Quanto aos recursos financeiros, Portugal investe 5,7 por cento do PIB em educação, valor superior à média dos países da OCDE que se situa nos 4,9 por cento. Quanto aos recursos humanos, em Portugal o rácio aluno/professor é de 8,5, enquanto nos restantes países é, em média, de 15.

No entanto, se Portugal se encontra dentro da média dos países da OCDE relativamente aos recursos financeiros e humanos investidos, os resultados escolares dos alunos ficam muito aquém dos restantes países.

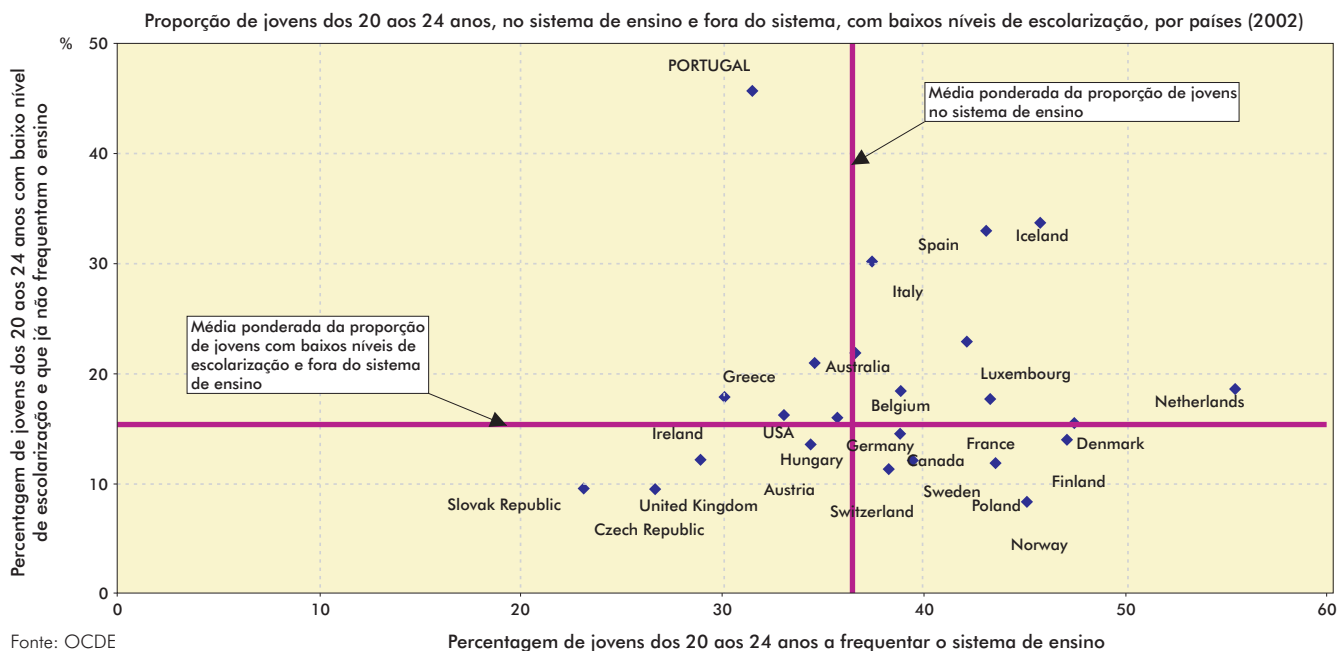
Segundo os resultados do PISA 2003, apenas 5 por cento dos alunos portugueses atingiram os níveis de proficiência mais altos (5 e 6) na disciplina de Matemática, enquanto a média dos países analisados se situa nos 15 por cento.

O relatório salienta, também, as disfunções existentes ao nível da organização e funcionamento dos estabelecimentos de ensino em Portugal. De acordo com os dados recolhidos, os professores portugueses passam menos 379 horas por ano na escola do que os seus colegas da OCDE, com apenas 777 horas anuais de permanência no estabelecimento contra a média de 1156 horas nos outros países.

Destaca-se um gráfico que demonstra claramente o quanto é preocupante a situação de Portugal relativamente aos países de referência. Neste gráfico, onde se compara o nível de escolarização e a situação

escolar da população jovem com idades compreendidas entre os 20 e os 24 anos nos países da OCDE, Portugal apresenta uma situação única que não é comparável com nenhum outro país: quase 50 por cento dos jovens têm baixo nível de escolarização (inferior ao secundário) e não se encontram a estudar, em comparação com a média ponderada dos outros países que é de cerca de 15 por cento.

O mesmo gráfico evidencia, ainda, que Portugal não está a conseguir recuperar relativamente a esta situação, uma vez que a percentagem de jovens a frequentar o sistema de ensino é de apenas 31,7 por cento. Perante este cenário, que revela insucesso acumulado, tanto ao nível do ensino básico quanto do secundário, torna-se urgente tomar medidas que vão no sentido de inverter este quadro.



Fonte: OCDE

Ano lectivo 2005/2006 quais as alterações?

O Ministério da Educação, este ano lectivo, deu condições às escolas para que introduzissem alterações no seu funcionamento, com o objectivo de melhorar os resultados escolares e proporcionar a todos os alunos oportunidades de aprendizagem idênticas.

Diversos estudos nacionais e internacionais têm dado uma imagem pouco positiva do aproveitamento escolar dos alunos portugueses. A sociedade portuguesa, em geral, e os responsáveis, em particular, questionam o porquê da continuidade destes resultados, quando os investimentos em educação não têm diminuído e a política educativa tem sido uma prioridade constante.

Estes resultados são também de difícil compreensão face ao contínuo trabalho de muitas escolas e aos investimentos na formação de professores. Perante a necessidade de melhorar os resultados escolares e de proporcionar a todos os alunos idênticas oportunidades, o Ministério da Educação (ME) considerou importante introduzir algumas alterações à organização do funcionamento das escolas este ano lectivo.

As medidas agora tomadas partem do reconhecimento de que os docentes são o recurso mais valioso que as escolas têm e que só com o seu contributo e empenho a situação descrita poderá ser alterada. Deste modo, as diferentes medidas só terão sucesso se resultarem em ganhos de aproveitamento escolar dos alunos, o que enaltece o trabalho dos docentes e dignifica a sua profissão.

Alterações no horário de funcionamento das escolas do 1.º ciclo.

As mudanças na sociedade actual, nomeadamente com o emprego dos membros do casal e uma menor disponibilidade no acompanhamento dos filhos, exigem da escola uma cobertura de horário a tempo inteiro e a oferta a todos os alunos de novas oportunidades de aprendizagem.

Alargar o horário dos estabelecimentos de ensino até às 17h30 implica uma alteração da concepção de que o espaço e tempo escolar não se pode reduzir ao horário do docente do 1.º ciclo. A escola não pode continuar a encerrar às 15h30. Pensar a escola apenas na perspectiva dos conteúdos disciplinares mais estritos é reduzir a sua dimensão enquanto oportunidade de aprendizagem para todos os alunos. A escola deve proporcionar aos alunos tempo de recreio, tempo de estudo individual e novas aprendizagens, sejam estas ao nível do desporto, das expressões ou de uma língua estrangeira.

As escolas possuem recursos socioeducativos, como bibliotecas, computadores e jogos didácticos que, para muitos alunos, são recursos únicos, pelo que o acesso aos mesmos deve ser facultado por um período de tempo mais alargado. Para muitos alunos, as alternativas à escola a tempo inteiro são alternativas pobres do ponto de vista educativo. Sendo assim, a escola deve abrir-se como espaço de acesso a recursos para todas as crianças do ensino básico.

Este alargamento conduz à necessidade de um reforço da autonomia da escola e a sua organização requer ligações e parcerias com as autarquias, com as associações de pais e com as diversas instituições existentes na comunidade, uma vez que têm sido estes os parceiros com iniciativas de apoio às famílias nas actividades de ATL.

Aprendizagem do Inglês nos 3.º e 4.º anos do 1.º ciclo

No período de tempo compreendido entre as 15h30 e 17h30, as escolas passarão a dinamizar outras oportunidades educativas e de aprendizagem. A introdução da aprendizagem da língua inglesa, no presente ano lectivo, surge como um exemplo de actividades a desenvolver e sustenta-se no reconhecimento das vantagens que existem em iniciar a aprendizagem de um língua estrangeira logo nos primeiros anos.

A escola deve proporcionar aos alunos tempo de recreio, tempo de estudo individual e novas aprendizagens.

Por outro lado, esta é uma forma de proporcionar a todos os alunos uma aprendizagem a que alguns já recorrem fora da escola. Urge ainda resolver algumas dificuldades que resultam do isolamento de algumas escolas e a sobrelotação de outras que funcionam com turmas de manhã e de tarde e que impossibilitam a generalização destas medidas a todos os alunos.

Valorização dos saberes curriculares no 1.º Ciclo

Estas novas actividades - Inglês, Desporto Escolar e outras que as escolas organizem - são enquadradas como extracurriculares na medida em que se torna necessário centralizar e rentabilizar, ao máximo, o tempo lectivo dedicado à Língua Portuguesa, à Matemática e ao Estudo do Meio. Esta centralidade revela-se tanto mais importante quando se constata que as dificuldades dos nossos alunos, que urge combater, se situam nestes conteúdos basilares (Matemática e Língua Portuguesa). Nesta perspectiva de valorização dos conteúdos curriculares, os professores do 1.º Ciclo devem aproveitar todo o tempo disponível para investir nestas aprendizagens. É também com este propósito que se implementa, este ano lectivo, a formação de docentes na área da Matemática.

Horários dos docentes ao serviço da escola e dos alunos

Ao nível dos horários dos docentes dos diversos níveis de ensino são também introduzidas algumas medidas que não alteram os princípios anteriormente definidos, mas apenas implementam orientações já incluídas no Estatuto da Carreira Docente. Este há muito que estipula como horário semanal dos docentes 35 horas, sendo que estas horas correspondem a duas componentes: uma lectiva e a outra não lectiva.

A componente lectiva corresponde ao número de aulas que o docente lecciona por semana: 25 horas no 1.º Ciclo, 22 horas nos 2.º e 3.º Ciclos e 20 horas no ensino secundário.

O facto de, em regra, o docente só ter estas horas marcadas no seu horário fez com que se identificasse esta parte do horário com o horário global do docente ou das escolas, como no caso da escola do 1.º Ciclo. Nas horas não lectivas (10 no 1.º Ciclo, 13 nos 2.º e 3.º Ciclos, 15 no secundário) há uma componente de trabalho a efectuar ao nível de escola (dinamização de actividades de complemento curricular, informação, orientação e acompanhamento dos alunos, participação em reuniões pedagógicas, substituição de outros docentes, etc.) e uma componente de trabalho individual (preparação de aulas, correcção de trabalhos, testes, etc.).

O que este ano se introduz de novo é a obrigatoriedade de cada escola estabelecer, de entre este número de horas (10 no 1.º Ciclo, 13 nos 2.º e 3.º Ciclos, 15 no secundário), aquelas que atribui à componente não lectiva ao nível de escola. Deste modo, os horários dos docentes no ano lectivo de 2005/2006 terão marcadas as horas lectivas e as horas de trabalho a prestar ao nível de estabelecimento.



Considerou-se importante deixar esta decisão ao cuidado dos conselhos executivos dos agrupamentos/escolas já que estes conhecem os projectos educativos e os recursos físicos e humanos da sua escola, podendo, portanto, gerir esses recursos de acordo com as necessidades e atendendo à situação profissional concreta de cada docente. Deste modo, reforça-se a autonomia dos órgãos de gestão e possibilita-se uma gestão autónoma que, certamente, dará melhores resultados.

As actividades extra-curriculares não devem prejudicar o tempo lectivo dedicado aos conteúdos basilares.

Os tempos na escola devem ser tempos de ocupação útil para os alunos.

Ao longo da sua carreira, os docentes dos 2.º, 3.º Ciclos e secundário (porque se considera a docência como uma profissão de desgaste) vão tendo uma diminuição do número de horas lectivas. Em linguagem simples, diremos que vão dando menos aulas. De igual modo, diversa legislação estabelecia já que as horas que diminuíam ao número de aulas dadas (componente lectiva) seriam utilizadas em trabalho na escola na componente não lectiva ao nível de estabelecimento. Assim acontece porque, se o docente dá menos aulas, não precisa de mais tempo do que aquele que tinha anteriormente para as preparar. Estas horas passarão a ser destinadas a trabalho na escola.

Mais tempo na escola, melhor acompanhamento dos alunos

Sendo certo que, este ano lectivo, todos os docentes estarão mais tempo nas escolas, a simples permanência, só por si, não é um objectivo dos gestores das escolas, da tutela e da sociedade em geral. O grande designio é melhorar o nível de aproveitamento dos nossos alunos. Deste modo, não há razão, no presente ano lectivo, para que os alunos em tempo extra-escolar não tenham oportunidades de apoio docente em trabalhos, em investigação, em estudo acompanhado.

Sabemos que os alunos não aprendem todos da mesma forma, nem ao mesmo ritmo. Devem as escolas ter estes aspectos em atenção e organizar momentos e espaços onde os alunos possam contar com todo o acompanhamento necessário. As oportunidades de aprendizagem devem estar ao alcance de todos os alunos e não apenas daqueles que, com maior disponibilidade económica, podem recorrer, fora da escola, a um complemento das suas aprendizagens.

Assim, é importante que todas as escolas organizem as suas actividades educativas de modo a poderem responder às necessidades dos alunos e que todos os alunos e encarregados de educação saibam que a escola disponibiliza essas oportunidades.

Ocupação plena dos tempos escolares

Verifica-se anualmente que muitos alunos não têm todas as aulas que constam do seu horário. De facto, tem havido uma enorme disparidade entre o número de aulas previstas e o número de aulas efectivamente dadas. Reconhecendo a legitimidade de, dentro da lei, os docentes poderem faltar ao serviço que lhes está distribuído, é responsabilidade da escola organizar respostas para que os alunos não fiquem sem actividade. Como acontece com qualquer outro serviço, a falta de um funcionário não pode impedir o funcionamento do serviço.

Deste modo, implementa-se, no presente ano lectivo, um sistema de substituição de docentes. Isto é, sempre que um docente falte, a escola tem de prever uma forma de acompanhamento desses alunos. Não significa isto que o docente ausente seja sempre substituído por um docente da mesma disciplina. Se isso acontecer, tanto melhor, porém aquilo que não pode acontecer é os alunos ficarem sem ocupação.

Estas medidas implicarão algumas mudanças nas metodologias de trabalho. O ME faculta às escolas mais horas de trabalho docente, na convicção de que uma maior presença dos docentes na escola só pode conduzir a melhores resultados. Exige-se, sem dúvida, uma maior disponibilidade dos docentes, uma constante atenção e um planeamento rigoroso - quase diário - por parte dos órgãos de gestão e a implementação de metodologias de trabalho mais colaborativas que, acompanhadas por um sistema de avaliação interna, proporcionarão melhores oportunidades de aprendizagem a todos os alunos.

Escola a tempo inteiro

O Ministério da Educação elegeu o 1.º Ciclo como prioridade para a melhoria do ensino. A escola a tempo inteiro, aberta das 9h00 às 17h30, é fundamental para aumentar os níveis de sucesso dos alunos.

O Governo elegeu o 1.º Ciclo como prioridade para melhorar o sistema educativo em Portugal e aumentar os níveis de sucesso dos alunos. Nos últimos 30 anos, este nível de ensino tem sido considerado o “parente pobre” do sistema, o que se reflecte negativamente nas condições de aprendizagem. A taxa de reprovação situa-se nos 7,6 por cento, com incidência logo a partir dos sete anos de idade.

O 1.º Ciclo debate-se com inúmeros problemas que importa resolver com urgência. Entre estes, mereceram particular atenção o horário de funcionamento dos estabelecimentos (manifestamente incompatível com o das famílias), a inexistência de oferta de actividades extracurriculares, a ausência de refeições escolares, e a elevada taxa de insucesso escolar que, de acordo com os resultados das provas de aferição, realizadas no 4.º ano, incide fundamentalmente na área da Matemática (apenas 43 por cento de notas positivas em 2004).

Para dar resposta aos problemas identificados, o Ministério da Educação (ME) criou condições para que as escolas introduzissem um conjunto de inovações, a partir deste ano lectivo. A generalização da escola a tempo inteiro é importante para a introdução de outras medidas que visam melhorar o ensino, garantindo actividades extracurriculares fundamentais, nomeadamente o ensino do Inglês, a Informática, o Ensino Experimental, as Expressões e o Estudo Acompanhado.

Para assegurar o funcionamento da escola a tempo inteiro, é imprescindível o fornecimento de refeições escolares, nomeadamente o almoço, entre outras refeições mais leves, indispensáveis para permitir a permanência dos alunos no estabelecimento desde as 9h00 até às 17h30.

A existência de actividades extracurriculares permite rentabilizar ao máximo o tempo lectivo destinado às áreas curriculares básicas: Estudo do Meio, Língua Portuguesa e Matemática. Esta última, por ter sido aquela em que os alunos deste nível de ensino têm revelado mais dificuldade nas provas de aferição realizadas anualmente, vai ser objecto de especial atenção. Neste sentido, vai ter início, este ano lectivo, um Programa de Formação em Matemática para professores do 1.º Ciclo.

O despacho conjunto entre o ME e o MTSS determina que:

Por despacho conjunto do Ministério da Educação (ME) e do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS), foi criado um grupo de trabalho constituído por representantes do ME, do MTSS e das diversas entidades que se encontram no terreno a prestar serviço de ATL.

Este grupo de trabalho, que deve apresentar as suas conclusões até ao final do ano lectivo, tem como missão acompanhar a compatibilização das actividades promovidas pelas diversas entidades com os projectos educativos das escolas ou agrupamentos, de acordo com os seguintes objectivos:

- Definir um modelo de articulação entre as instituições que prestam a valência de ATL e os conselhos executivos dos agrupamentos de escolas e elaborar um modelo de protocolo de colaboração;
- Avaliar a eventual necessidade de adaptação dos modelos de acordos de cooperação para a valência de ATL, celebrados entre o MTSS e as IPSS;
- Acompanhar a compatibilização dos ATL promovidos pelas diversas entidades que se encontram no terreno e o cumprimento, por parte dos agrupamentos de escolas, do estipulado no despacho referido.

A generalização da escola a tempo inteiro cria condições para a introdução de medidas que visam a melhoria do ensino no 1.º Ciclo.

Prioridade para as refeições no 1.º Ciclo

O Ministério da Educação lança Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares com o objectivo de assegurar refeições a todos os alunos do 1.º Ciclo.

O Ministério da Educação (ME) lançou o Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, bem como o Regulamento que define o regime de acesso ao apoio financeiro.

A medida surge devido à urgência de fazer cumprir uma lei já existente que atribui aos municípios a responsabilidade pelo fornecimento de refeições aos alunos do 1.º Ciclo. No entanto, ao contrário do que se verifica nos restantes níveis de ensino, nas escolas do 1.º Ciclo o fornecimento de refeições, a título gratuito ou subsidiado, não se encontrava garantido em vários municípios do país.

A generalização da escola a tempo inteiro em todos os estabelecimentos de ensino, nos próximos dois anos, é indispensável para proporcionar actividades extracurriculares fundamentais como o Inglês, a Informática, a actividade experimental de exploração do meio envolvente e a prática regular de desporto aos alunos do 1.º Ciclo. Só assim se garante um conjunto de competências consentâneo com a plena integração do país no espaço europeu.

O funcionamento da escola do 1º Ciclo a tempo inteiro impõe o fornecimento de refeições escolares.

O funcionamento da escola do 1.º Ciclo a tempo inteiro impõe o fornecimento de refeições escolares nutricionalmente equilibradas, imprescindíveis para permitir a permanência dos alunos na escola desde as 9h00 até às 17h30.

O referido programa pretende desenvolver uma estratégia que contribua para o sucesso escolar, colocando cobro a situações de desigualdade a nível socioeconómico.

Neste sentido, o ME assinou um protocolo com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no qual se compromete a assumir parte dos encargos relativos ao fornecimento de refeições no 1.º Ciclo.

Nestes termos, o despacho determina:

1. É aprovado o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º Ciclo que visa garantir a todas as crianças que frequentam este nível de ensino uma refeição equilibrada, segundo normas gerais emanadas pelo Instituto de Acção Social Escolar.
2. É aprovado o Regulamento que define o regime de acesso ao apoio financeiro a conceder pelo Ministério da Educação, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições aos Alunos do 1.º Ciclo, anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.
3. É fixado em 0,60 € (sessenta cêntimos) o valor do custo da comparticipação por aluno/refeição.
4. No final do primeiro ano de funcionamento, o programa será objecto de avaliação com vista ao apuramento do grau de realização e concretização dos objectivos definidos.
5. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura (30 de Setembro de 2005).
(Despacho em www.min-edu.pt)



Inglês no 1.º Ciclo

A adesão foi maior do que o esperado pelo Ministério da Educação, que contava abranger cerca de 25 por cento das escolas (cerca de 50 mil alunos). O concelho de Setúbal foi o único que não apresentou uma proposta.

Dos 209 mil alunos inscritos nos 3.º e 4.º anos, cerca de 97 por cento vão aprender Inglês no ano lectivo 2005/2006. Com a implementação desta medida, assinalada simbolicamente numa escola da Sertã, é ultrapassado por larga margem o objectivo inicial de abranger 25 por cento das escolas (50 mil alunos).

Dos 278 concelhos de Portugal continental, apenas o de Setúbal não apresentou nenhuma proposta de adesão, em tempo útil. Sendo assim, o ME está em condições de garantir um ensino de inglês de qualidade ao 1.º Ciclo, em praticamente todo o país, de norte a sul.

O Programa de Generalização do Ensino de Inglês nos 3.º e 4.º anos visa o desenvolvimento precoce das competências dos alunos no domínio de uma língua estrangeira e a redução das acentuadas desigualdades sociais existentes no sistema educativo.

A necessidade de uma escola mais completa que prepare as novas gerações para os novos desafios exige determinação e rapidez de acção: em escassas semanas, foi possível dar seguimento aos milhares de candidaturas que chegaram ao ME, nomeadamente por parte de autarquias, associações de pais e institutos de línguas, em parceria com agrupamentos de escolas.

Na sua generalidade, estas propostas de adesão foram aprovadas, sem prejuízo de ajustamentos de pormenor, necessários em algumas delas para garantir a conformidade com as determinações do despacho que regulamenta este programa (www.min-edu.pt).

O ME atribui às entidades promotoras € 100 anuais por aluno.

As actividades pedagógicas das aulas de Inglês, organizadas de acordo com as orientações programáticas elaboradas pela Associação Portuguesa de Professores de Inglês, privilegiam os temas relacionados com o mundo das crianças, avançando, de um modo gradual, do mundo mais próximo para o mais abrangente.

Assim, os primeiros temas a explorar poderão incidir sobre a família, a casa, a escola e os amigos. Sobre o mundo mais distante, a abordagem das celebrações/festividades poderá ser particularmente apelativa para sensibilizar os alunos para a cultura dos países de expressão inglesa.

Encontram-se disponíveis no site do ME (www.min-edu.pt) listagens das propostas de adesão aprovadas bem como listagens das escolas abrangidas. Encontra-se igualmente disponível no site informação de âmbito nacional, por Direcção Regional de Educação e por concelho, sobre o número de escolas e alunos abrangidos.

Este ano lectivo, cerca de 202 mil alunos dos 3.º e 4.º anos vão aprender Inglês.



Matemática é prioridade na formação contínua

A formação contínua para professores do 1.º Ciclo arranca este ano com a área da Matemática, mas será alargada à Língua Portuguesa e ao Ensino Experimental.

O Programa de Formação Contínua para os professores do 1.º Ciclo, com o objectivo de melhorar o ensino da Matemática (uma das disciplinas que apresenta resultados mais preocupantes por parte dos alunos), deverá ser alargado à Língua Portuguesa e ao Ensino Experimental.

Este programa, que resulta de uma parceria entre os ministérios da Educação e da Ciência e Ensino Superior, destina-se, numa primeira fase, a sete mil docentes com turmas atribuídas dos 3.º e 4.º anos. A formação decorre em articulação com as Escolas Superiores de Educação e outros estabelecimentos de ensino superior responsáveis pela formação inicial de professores.

Os resultados das provas de aferição e dos exames nacionais de Matemática, as taxas de insucesso dos alunos ao longo do percurso escolar e os indicadores do programa PISA (Programme for International Students Assessment) são indicadores inequívocos da prioridade que tem de ser atribuída a esta disciplina. Assim:

- Nas Provas de Aferição de Matemática do 4.º ano de escolaridade apenas 50 por cento dos alunos obtém a classificação máxima no item números e cálculo;
- Segundo os resultados da avaliação integrada das escolas, reprovam a Matemática 1/3 dos alunos que terminam o 9.º ano (em Língua Portuguesa são 20 por cento);
- Nos exames de Matemática do 9.º ano, realizados pela primeira vez no ano lectivo de 2004/2005, dos 84.980 estudantes sujeitos a exame, apenas 24.896 (cerca de 30 por cento) alcançaram uma nota positiva, entre três e cinco valores;
- As reprovações no 12.º ano em Matemática chegam aos 27 por cento (em Português varia entre os 8 e os 12 por cento).

Com o objectivo de inverter esta situação, foi definida como prioridade a melhoria das condições do ensino da Matemática e a valorização das competências dos professores nesta área.

Nesta perspectiva, o Programa de Formação em Matemática pretende contribuir para aprofundar o conhecimento matemático, didáctico e curricular dos professores do 1.º Ciclo, com vista a criar dinâmicas de trabalho que conduzam a um investimento continuado no ensino desta disciplina.

Segundo indicadores da OCDE, este programa alia a formação contínua ao acompanhamento da actividade lectiva em sala de aula. Assim, as Escolas Superiores de Educação e os Departamentos de Educação das Universidades adoptam um conjunto de escolas do 1.º Ciclo do respectivo distrito, com o objectivo de acompanhar os professores na sua prática lectiva.

Este ano lectivo, o Programa de Formação Contínua em Matemática desenvolve-se de acordo com três tipos de modalidades:

- Uma visita por mês a cada escola para o desenvolvimento de actividades curriculares em sala de aula;
- Quinze sessões de trabalho para cada grupo de 8 a 12 professores, em horário não lectivo, para planificação e avaliação das actividades lectivas;
- Duas sessões colectivas de trabalho destinadas aos professores das escolas de cada distrito.

(Programa em www.min-edu.pt)

O 1.º Ciclo foi eleito como espaço prioritário de intervenção para a melhoria do ensino da Matemática.

Acompanhamento da reforma do secundário

Um grupo de trabalho vai proceder ao acompanhamento, avaliação e monitorização da reforma do ensino secundário.

O Ministério da Educação (ME) vai proceder ao acompanhamento, avaliação e monitorização da reforma do ensino secundário que começou a ser aplicada em 2004/2005, no 10.º ano de escolaridade, sendo progressivamente alargada ao 11.º ano e ao 12.º ano nos anos lectivos subsequentes.

O ME atribuiu a um grupo de trabalho, liderado pelo professor Luís Capucha, a responsabilidade pela realização de um estudo que inclua as indicações práticas fundamentais para a monitorização da reforma do secundário e a introdução dos ajustamentos necessários à sua efectiva implementação.

Para superar o atraso educativo português e aumentar os níveis de qualificação da população, o Programa do Governo atribui prioridade à expansão da educação e da formação de nível secundário, diversificando as ofertas formativas, de modo a diminuir as taxas de insucesso neste nível de ensino.

O estudo incidirá em quatro grandes áreas problemáticas:

- Os efeitos da reforma do ensino secundário na evolução dos resultados escolares, das taxas de escolaridade e na resolução do problema das baixas qualificações dos portugueses;

- A qualidade das aprendizagens, tendo em conta o processo de implementação dos novos currículos, a diversidade de cursos e disciplinas oferecidos, a valorização dos diferentes percursos escolares, os recursos humanos e logísticos disponíveis e os efeitos da reforma nas práticas educativas nas escolas;

É de salientar que apenas 20 por cento da população portuguesa entre os 25 e os 64 anos concluiu o ensino secundário ou equivalente, em contraste com os 65 por cento verificados, em média, nos países da OCDE.

Mesmo entre a população com idade entre os 20 e os 24 anos, a distância de Portugal em relação à média dos países da OCDE é muito grande: 47 por cento tem escolaridade inferior ao nível secundário e não se encontra a estudar, contra 19 por cento na média da OCDE.

É de destacar, ainda, a fraca procura dos cursos de natureza mais vocacional, que poderá estar relacionada com a subordinação do ensino secundário ao acesso ao ensino superior. Em Portugal, apenas cerca de 28 por cento dos jovens opta por vias de ensino tecnológicas ou profissionalizantes, em comparação com os 52 por cento na OCDE.

A aposta na expansão e qualidade da formação no secundário está estreitamente relacionada com o objectivo de enraizar a cultura e a prática da avaliação externa e independente em todas as dimensões do sistema de educação e formação, de modo a servir de base à definição dos necessários ajustamentos no ensino secundário.

- A qualidade dos processos de transição nos percursos de vida, em particular a transição da educação para o trabalho, procurando analisar a evolução da procura das diferentes vias de ensino, a permeabilidade entre elas, a articulação entre o sistema de ensino e o sistema de formação e as vias de inserção escolar e profissional após a conclusão do ensino secundário.

- Os custos do sistema e o comportamento da eficiência resultante da reforma.

(programa de trabalho e metodologias em www.min-edu.pt)

O ensino secundário constitui um domínio estratégico na superação do problema das baixas qualificações da população portuguesa.

Novas oportunidades para jovens e adultos

Para combater a baixa escolarização em Portugal, o Governo aposta na diversificação de cursos que confirmam a dupla certificação escolar e profissional.

A aposta na qualificação dos portugueses concretiza-se em duas ideias-chave: uma Oportunidade Nova para os jovens e uma Nova Oportunidade para os adultos. O programa de acção, no âmbito da Iniciativa Novas Oportunidades, que tem como horizonte temporal o ano de 2010 e envolve os ministérios da Educação e do Trabalho e Solidariedade Social, surge devido ao baixo índice de escolarização da população.

Para os jovens, uma Oportunidade Nova traduz-se na disponibilização de cursos que confirmam a dupla certificação escolar e profissional. Assumindo o 12.º ano de escolaridade como referencial mínimo de habilitações para todos os jovens, e tendo em vista inverter as elevadas taxas de repetência e de desistência escolar, pretende-se envolver 650 mil jovens em cursos técnicos e profissionais até 2010.

A escolarização da população ao nível do ensino secundário é o objectivo a atingir.

O objectivo é que metade dos jovens portugueses frequente este tipo de cursos, num esforço convergente com os actuais padrões dos países da União Europeia.

Para os adultos, uma Nova Oportunidade significa a recuperação efectiva dos seus níveis de qualificação, através da mobilização e do reforço dos vários instrumentos ajustados à formação de activos. Trata-se de estimular a consolidação dos dispositivos de reconhecimento e validação de competências, conjugada com uma maior disseminação de ofertas de educação e formação que se ajustem às necessidades daqueles que se encontram a trabalhar.

Com base no aumento da rede de Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC), na capacidade de oferta de cursos de Educação e Formação de Adultos e na extensão do referencial de competências para o 12.º ano de escolaridade, pretende-se qualificar, até 2010, um milhão de activos.

Portugal fez, nos últimos trinta anos, um enorme esforço de qualificação da população em todos os níveis de ensino, no sentido de recuperar o atraso que o distancia da grande parte dos países de União Europeia e da OCDE.

Contudo, o país continua a apresentar baixos níveis de escolarização, que atingem os segmentos das gerações mais velhas, mas também os jovens 45 por cento dos jovens entre os 18 e os 24 anos não estão a estudar e têm uma escolarização inferior ao ensino secundário.

A escolarização da população ao nível do ensino secundário é o objectivo a atingir. Este nível de ensino constitui um patamar educacional com forte expressão na estrutura de habilitações escolares da população dos países com melhores índices de desenvolvimento, sendo condição indispensável de suporte às exigências das economias baseadas no conhecimento.



Centros RVCC nas escolas secundárias

O Ministério da Educação pretende contribuir para o aumento da qualificação dos portugueses através da expansão da rede de Centros de Reconhecimento, Certificação e Validação de Competências, localizados sobretudo nas sedes de agrupamento e escolas secundárias.

1 - Quantos Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (CRVCC) existem actualmente?

A rede de CRVCC tem actualmente 98 centros.

2 - Quais os objectivos do Ministério da Educação (ME)? Criar mais centros? Quantos?

Através da expansão e consolidação da rede de CRVCC, o ME pretende dar uma resposta mais eficaz e ajustada às necessidades dos adultos que pretendam realizar processos de certificação das competências adquiridas, em diferentes contextos, ao longo da vida. O processo RVCC traduz-se na obtenção de um certificado escolar equivalente ao ensino básico e, a partir de Janeiro de 2006, ao ensino secundário.

A Iniciativa Novas Oportunidades estabelece como meta aumentar as qualificações de um milhão de portugueses até 2010. A concretização deste objectivo passa pelo alargamento do processo RVCC até ao nível do 12.º ano, a partir de 2006, e pela abertura de 400 novos centros, até 2010. Através do aumento da rede de CRVCC, pretende qualificar-se 650 mil activos até 2010, sobretudo nas sedes de agrupamento e nas escolas secundárias.

Assim, a rede de CRVCC passará a abranger uma nova tipologia de entidades, como escolas secundárias ou sedes de agrupamento escolar, centros de formação do Instituto de Emprego e Formação Profissional, organismos da Administração Pública e empresas.

3 - O que é necessário fazer para alargar a certificação até ao nível do ensino secundário?

A operacionalização do Referencial de Competências-Chave ao nível do ensino secundário assenta na mesma lógica de funcionamento já existente para os outros níveis de ensino, sendo a preparação das equipas que vão operar no terreno assegurada pela Direcção-Geral de Formação Vocacional.

O alargamento de CRVCC às escolas secundárias, que irão ter uma forte expressão no sistema, vai ser facilitado pelo facto de estas entidades disporem de um corpo docente familiarizado com os planos de estudos deste nível de ensino, sendo necessário, apenas, fornecer formação adicional para a utilização dos instrumentos específicos do processo de RVCC.

(www.dgfv.min-edu.pt)



A qualificação de 650 mil portugueses, até 2010, implica o alargamento do processo RVCC até ao nível do 12.º ano e a abertura de 400 novos centros.

Aumenta o investimento em educação

O orçamento do Ministério da Educação (ME) para 2006, no valor global de 6107 milhões de euros, inicia uma inversão na tendência de decréscimo no investimento em educação, apesar do actual quadro de estabilidade e contenção orçamental. O aumento da qualidade do investimento foi conseguido através da racionalização de recursos e da redefinição das prioridades. O ME vai investir 77,5 milhões de euros na melhoria da rede das escolas públicas, nomeadamente na conservação dos estabelecimentos escolares e na construção de novas instalações. Para o 1.º Ciclo, vão ser canalizados 1,8 milhões de euros para a primeira fase da reorganização da rede escolar; 20,5 milhões de euros para o Programa de Generalização do Inglês; e 13 milhões de euros para o Programa de Generalização das Refeições.

Investimento nas escolas

No orçamento para 2006, o Ministério da Educação (ME) contemplou três programas de investimento nas escolas que visam a melhoria de condições de ensino e aprendizagem dos alunos, e das condições de trabalho dos professores. Para cumprir o primeiro objectivo, foram destinados 25 milhões de euros para apetrechamento das salas de TIC do ensino básico e secundário, e para o apetrechamento de espaços e laboratórios do ensino vocacional. Para atingir o segundo objectivo, foi canalizada a verba de 13 milhões de euros para o apetrechamento das salas de trabalho para professores e apoio da actividade docente, que prevê, nomeadamente, o investimento em computadores portáteis.

O ME vai, ainda, investir 3,7 milhões de euros na Rede de Bibliotecas Escolares.

Reorganização da rede de escolas do 1.º Ciclo

O Ministério da Educação e a Associação Nacional de Municípios Portugueses assinaram um protocolo com o objectivo de proceder à elaboração das cartas educativas e à reorganização da rede de escolas do 1.º Ciclo. A intenção é encontrar soluções para o encerramento de escolas com menos de vinte alunos e taxas de aproveitamento inferiores à média nacional, assegurando as condições necessárias para o fecho das mesmas.

Para o final deste ano lectivo, está previsto o encerramento de 512 estabelecimentos frequentados por poucos alunos onde, há três anos consecutivos, as taxas de repetência são superiores à média nacional. Esta decisão foi tomada tendo em vista o sucesso dos alunos e não por razões de contenção orçamental - é salientar que esta medida vai exigir um esforço de investimento em escolas ou centros escolares onde as crianças possam beneficiar de condições de aprendizagem mais modernas e consentâneas com a integração do país no espaço europeu.

Resultados dos exames nacionais

O Ministério da Educação (ME) divulgou as médias dos exames nacionais do 12.º ano, por escola e por disciplina, a partir das quais os órgãos de comunicação social elaboraram e divulgaram os respectivos rankings. Segundo o ME, os exames nacionais constituem um importante instrumento de avaliação externa e de monitorização da qualidade do ensino e das dificuldades de concretização dos programas curriculares.

Neste sentido, o Júri Nacional de Exames e o Gabinete de Avaliação Educativa estão a acompanhar a reflexão desenvolvida nas escolas sobre as causas associadas aos resultados obtidos, com o objectivo de definir estratégias que conduzam à melhoria dos mesmos.

Projectos educativos na área da Cultura

O Ministério da Educação e o Ministério da Cultura assinaram um despacho conjunto no qual aprovaram o Programa de Promoção de Projectos Educativos na área da Cultura. Este programa prevê o desenvolvimento de projectos que impliquem a interacção entre os espaços de cultura (museus, sítios arqueológicos e monumentos, entre outros) e as escolas. Estes projectos deverão criar oportunidades para que os alunos das escolas envolvidas se desloquem a espaços de cultura, em visitas de estudo, pelo menos uma vez por ano.

Podem aceder ao Programa:

Destinatários da área da Educação:

- Agrupamentos de escolas
- E/ou escolas não agrupadas

Destinatários da área da Cultura:

- Museus
- Palácios
- Monumentos
- Sítios arqueológicos
- Equipamentos culturais
- Parques botânicos
- Grandes jardins

Professores podem candidatar-se para exercer funções no Ministério da Cultura

Os professores que se encontrem na situação de ausência de actividade lectiva por falta de horário ou outros motivos vão poder candidatar-se para exercer funções no Ministério da Cultura (MC), de acordo com as condições previstas no despacho conjunto assinado entre o Ministério da Educação e o MC. Depois da apresentação das respectivas candidaturas, a selecção dos docentes vai ser conduzida pelo MC, tendo por base a análise dos respectivos currículos e a realização de entrevistas. A afectação tem a duração de um ano lectivo, sendo que, num futuro próximo, os docentes poderão vir a ser integrados nos quadros do MC, consoante as necessidades dos serviços e a vontade dos professores afectados.

Plano Nacional de Leitura

O Ministério da Educação (ME) vai criar um programa de promoção da leitura, em parceria com a tutela da Cultura, que terá início em 2006. O programa, coordenado pela professora e escritora Isabel Alçada, vai ser elaborado por uma equipa que integra elementos dos dois ministérios. A iniciativa, promovida pelo Gabinete da Rede de Bibliotecas Escolares do ME, vai ser assinalada com a 35ª Conferência Internacional de Bibliotecas Escolares, prevista para 3 a 7 de Julho de 2006, na Fundação Calouste Gulbenkian. Neste sentido, o ME assinou um protocolo com a Associação Portuguesa dos Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas (BAD) que especifica as funções a assumir por cada uma das partes no âmbito da organização da Conferência.

Nesta, serão abordadas as diferentes interpretações de literacia, nomeadamente os desafios que as bibliotecas escolares enfrentam quando confrontadas com a Internet e os recursos tecnológicos.

Representantes do ME no Conselho Nacional de Educação

Os representantes do Ministério da Educação no Conselho Nacional de Educação são Bártolo Paiva Campos, Maria Emília Brederode Santos, Rui Santos, Manuel Sarmento, Rosália Vargas e Alberto Amaral. Em breve, vai ser nomeada Ana Maria Bettencourt.

Apoio à utilização de TIC nas escolas

O Ministério da Educação criou, no âmbito da Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular, uma unidade de apoio às Tecnologias da Informação e do Conhecimento nas actividades de ensino e aprendizagem.

(Mais informações em www.crie.min-edu.pt.)

Mais ofertas no secundário e nas escolas profissionais

O Ministério da Educação aposta na diversificação da oferta formativa no ensino secundário, com o objectivo de combater os elevados níveis de abandono neste nível de ensino. Uma das finalidades é integrar os cursos profissionais nas escolas secundárias da rede pública, tirando partido dos recursos físicos e humanos existentes para o esforço de diversificação e aumento da oferta. Para resolver um dos mais graves problemas do sistema de ensino, as escolas profissionais vão desenvolver Cursos Profissionais de Nível II (9.º ano). Trata-se de dar uma resposta para os jovens com mais de 15 anos que abandonam a escola ou qualquer outro percurso de qualificação sem terem concluído o 9.º ano.

Alguns números de enquadramento:

- 140 mil jovens com menos de 20 anos e sem o 9.º ano de escolaridade encontram-se fora do sistema de ensino;
- 35 por cento de abandonos no 10.º ano e 50 por cento de reprovações no 12.º ano;
- 400 mil activos passaram pelo ensino secundário sem o concluir (200 mil têm menos de 25 anos).

A educação em números

Sabia que...

- 4519 escolas têm menos de 20 alunos?
- Em Portugal, o número médio de alunos por professor no ensino básico público é de 8,9?
- Em cinco anos, duplicou o número de professores do 1.º Ciclo com licenciatura? No ano lectivo de 1998/99, apenas 8948 professores deste nível de ensino eram licenciados; em 2002/03 esse número ascendeu aos 20 904.
- Nos últimos vinte anos, o ensino básico passou a ter menos 450 mil alunos matriculados?
- Nos últimos vinte anos, triplicou o número de crianças a frequentar o pré-escolar, passando de 29,7 por cento no ano lectivo de 1985/86 para 76,9 em 2003/04?
- A taxa de retenção no ensino básico é de 13 por cento?
- A taxa de retenção no ensino secundário é de 33,7 por cento?

(Mais informações em www.giase.min-edu.pt)

Aposentação dos educadores de infância e professores do 1.º Ciclo

O Ministério da Educação procura soluções com os sindicatos no sentido de identificar as funções que os educadores de infância e os professores do 1.º Ciclo poderão exercer no final da carreira.

O Ministério da Educação (ME) realizou reuniões de negociação com os sindicatos do sector centradas na revisão das condições de aposentação dos educadores de infância e professores do 1.º Ciclo.

Com o objectivo de fazer convergir as condições de aposentação destes docentes com as dos restantes trabalhadores da Administração Pública, foi aprovado um regime de transição que tem início em 2006 e termina em 2022.

Ao longo de 17 anos, a um ritmo de convergência semestral, vai aumentando a idade e o tempo de serviço com que estes profissionais podem aposentar-se. Em 2016, é atingido o tempo de serviço mínimo para a aposentação (36 anos), e em 2022, a idade (65 anos).

No entanto, esta medida não implica necessariamente que os educadores de infância e os professores do 1.º Ciclo tenham de assumir a responsabilidade por uma turma até aos 65 anos.

Devido ao reconhecimento do desgaste inerente ao exercício da profissão, o ME prossegue as negociações com os sindicatos no sentido de identificar as funções que estes docentes poderão desempenhar no final da carreira, bem como o momento a partir do qual deverão ser considerados sem condições físicas e/ou psicológicas para o exercício da actividade lectiva.

O objectivo é fazer convergir as condições de aposentação dos educadores de infância e professores do 1.º Ciclo com as dos restantes trabalhadores da Administração Pública.

Ano	Idade	Tempo de serviço
2005	55 anos	30 anos
2006	55 anos e 6 meses	30 anos e 6 meses
2007	56 anos	31 anos
2008	56 anos e 6 meses	31 anos e 6 meses
2009	57 anos	32 anos
2010	57 anos e 6 meses	32 anos e 6 meses
2011	58 anos	33 anos
2012	58 anos e 6 meses	33 anos e 6 meses
2013	59 anos	34 anos
2014	59 anos e 6 meses	34 anos e 6 meses
2015	60 anos e 3 meses	35 anos e 9 meses
2016	61 anos	36 anos
2017	61 anos e 9 meses	36 anos
2018	62 anos e 6 meses	36 anos
2019	63 anos e 3 meses	36 anos
2020	64 anos	36 anos
2021	64 anos e 9 meses	36 anos
2022	65 anos	

No próximo número:

- Ensino Experimental
- Avaliação dos manuais escolares
- Educação Sexual
- TIC nas escolas
- Apoios Educativos e Necessidades Educativas Especiais
- Concurso de professores
- Progressão na carreira docente
- Formação inicial de professores